



Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do vereador Victor de Almeida dos Santos, dispõe sobre declarar como utilidade pública a “Associação do Quilombo de Baía Formosa” localizada no município de Armação dos Búzios.

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 12 de junho de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito no dia 05 de setembro de 2025, com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a medida estar em consonância com a Constituição da República e com a Lei Orgânica Municipal.

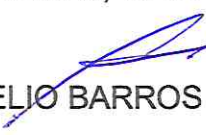
Nos termos do art. 76 do Regimento Interno, compete à Comissão de Seguridade manifestar-se sobre projetos que tratem de saúde, assistência social e servidores públicos municipais.

A Associação dos Remanescentes do Quilombo de Baía Formosa exerce papel fundamental na defesa dos direitos das comunidades quilombolas, na preservação da cultura afro-brasileira, na proteção ambiental e na promoção do desenvolvimento social, educacional e cultural.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, em funcionamento ininterrupto, cujos dirigentes não são remunerados, atendendo, portanto, aos critérios legais previstos na Lei Municipal nº 655/2008.

Dessa forma, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 15 de setembro de 2025.


AURELIO BARROS AREAS

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

PARECER

A Comissão de Seguridade concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 15 de setembro de 2025.



AURELIO BARROS AREAS
Presidente



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente



ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, se reuniu a Comissão de Seguridade na forma do artigo 60 do Regimento Interno. Na oportunidade foi analisado o Projeto de Lei nº 139/2025, de autoria do Vereador Victor de Almeida dos Santos, que dispõe sobre declarar como utilidade pública a Associação dos Remanescentes do Quilombo da Baía Formosa. O relator apresentou voto favorável à aprovação da proposição, destacando que a entidade cumpre os requisitos previstos na Lei Municipal nº 655/2008, bem como sua relevância social, cultural e comunitária. Após discussão e análise, o voto do relator foi acolhido por unanimidade, sendo aprovado o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 139/2025, com sua remessa ao Plenário para apreciação final. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião.

Armação dos Búzios/RJ, 15 de setembro de 2025.



AURELIO BARROS AREAS

Presidente



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente



ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro